



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

1) **Projeto de Lei nº 068 de 07 de dezembro 2016.**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de vigência dos Contratos Administrativos de Serviço Temporário nº 016/2015 e 015/2016, celebrados em conformidade com as Leis Municipais nº 1.352, de 12 de maio de 2015, e 1.419, de 05 de abril de 2016”.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre a prorrogação dos contratos temporários das servidoras Simone Batista da Silva e Marli de Souza e Silva devido a estabilidade constitucional garantida a estas desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Em relação à referida contratação há disponibilidade orçamentária e financeira na LOA de 2016, sendo possível a expansão de tal despesa, principalmente porque é direito constitucional garantido pelos artigos 10, II, “b” do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e art. 7º, XVII da CF.

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o referido Projeto, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete, aos 12 de dezembro de 2016.

ROMÁRIO ROHERS - PMDB
Presidente/Relator

CLÉRIO ALCINDO SCHLEY - PMDB
Vice-Presidente

GERSON LUIZ LOPES - PTB
Membro